

PUBLICIDADE LEGAL

CNI: produção industrial avança em abril e atinge 51,2 pontos

A atividade industrial demonstrou aquecimento em abril, segundo pesquisa Sondagem Industrial divulgada nesta quinta-feira pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Segundo o levantamento, apesar de o emprego industrial ter apresentado estabilidade no mês passado, a produção industrial e a Utilização da Capacidade Instalada (UCI) registraram avanços.

Segundo a pesquisa da CNI, embora seja usual que haja queda na produção nos meses de abril, no mês passado, o índice de evolução da produção chegou a 51,2 pontos, permanecendo acima da linha divisória dos 50 pontos pelo segundo mês consecutivo.

Pela metodologia da pesquisa, os índices variam de zero a 100 pontos, sendo que valores acima de 50 pontos indicam aumento na produção frente ao mês anterior e, abaixo, indicam queda.

“O resultado atípico deve-se sobretudo ao crescimento da produção das grandes empresas e à estabilidade das médias. O índice de evolução da produção para grandes empresas ficou em 53,5 pontos. O índice relativo às médias empresas ficou praticamente sobre a linha divisória, em 50,1 pontos, enquanto o índice para as pequenas empresas mostrou queda na produção, ao ficar em 47,6 pontos”, destaca a CNI.

O avanço, explica o gerente de Análise Econômica da CNI, Marcelo Azevedo, está ligado à estabilidade do ajuste dos estoques conforme o planejado pelos industriais, que já acontece há cinco meses.

“Agora que as indústrias conseguiram se desfazer do excesso de estoques do ano anterior, podem voltar a produzir de olho na demanda do mercado”, afirma.

Os indicadores de evolução do nível de estoque e de estoque efetivo em relação ao planejado atingiram 50 pontos, o que indica, segundo a CNI, estabilidade e adequação aos planos dos empresários industriais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 04/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra, sob regime de empreitada integral, pelo menor preço global, de substituição da cobertura do prédio do Hospital Municipal Bom Pastor, com recursos provenientes do FES ao FMS (Portaria 1087/23) e com contrapartida do Município, de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos. **Homologado/adjudicado em 21/05/2024**, pela Prefeita, Márcia Rossatto Fredi. **Valor total homologado/adjudicado: R\$ 276.493,53.** **Adjudicatária:** CONSTRUTORA ARQUIMARX LTDA - CNPJ nº 05.408.466/0001-55. **Informações complementares no site www.pmfv.rs.gov.br.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta seletiva, triagem de resíduos sólidos (lixo seco) e transporte até o destino final de rejeitos (lixo orgânico), provenientes da área rural e da área urbana do município de Fortaleza dos Valos, em quantitativo aproximado de 53,70 ton/mês, de acordo com as especificações técnicas constantes do Projeto Básico, que constitui anexo I ao edital. **Homologado/adjudicado em 21/05/2024**, pela Prefeita, Márcia Rossatto Fredi. **Valor total homologado/adjudicado: R\$ 401.297,40.** **Adjudicatária:** FUTURA AMBIENTAL EIRELI - CNPJ nº 30.396.707/0001-20. **Integral teor no site www.pmfv.rs.gov.br.**

Prefeitura Municipal de Bom Princípio
PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2024
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **13 de JUNHO de 2024, às 9 horas**, serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail gestao@bomprincípio.rs.gov.br ou do site www.bomprincípio.rs.gov.br. Bom Princípio, 23 de maio de 2024. **FABIO PERSCH**, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE UNISTALDA
AVISOS DE LICITAÇÃO
Replicação - Pregão Eletrônico 03/2024
Proc. Adm. 114/2024: Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, itens de informática e equipamentos para atender as necessidades da Sec. de Educação e Cultura do município, cfe. Emenda Parlamentar Nº 4168004/2021. Replicação do edital em razão da necessidade de retificá-lo no que se refere ao termo de referência. Propostas: 11/06/2024 até as 8:29h. Abertura: 11/06/2024, às 8:30h. Disputa de preços: 11/06/2024 às 8:31h, no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital: www.unistalda.rs.gov.br. Informações: licitacao@unistalda.rs.gov.br ou (55) 99613-2414. Unistalda, RS, 24 de maio de 2024. **José Gilnei Manara Manzoni**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES/RS
EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024
O Prefeito Municipal de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 14.133/2021, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Concorrência Eletrônica, objetivando a contratação de empresa especializada para executar serviços de pavimentação com pedras irregulares de basalto com área total de pavimentação de 2.240,00 m² junto a Linha Timbó, interior do Município de Guarani das Missões/RS, em regime de empreitada por preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265. **Jerônimo Jaskulski** - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
Objeto: Registro de Preços visando aquisição de gêneros alimentícios, em forma de kits cestas básicas, para atendimento aos programas sociais da Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação do Município de Fortaleza dos Valos - RS, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos. **Homologado/adjudicado em 21/05/2024**, pela Prefeita, Márcia Rossatto Fredi. **Valor total homologado/adjudicado: R\$ 30.952,80.** **Adjudicatária:** LA PULPERIA RESTAURANTE LTDA - CNPJ nº 39.808.891/0001-42. **Integral teor no site www.pmfv.rs.gov.br.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2024
PROCESSO Nº 28/2024
MENOR PREÇO POR ITEM
REGISTRO DE PREÇOS p/ aquisição de pneus novos destinados aos veículos/máquinas pertencentes à frota da Administração Municipal. Propostas de Preços: de 27/05/2024 a 10/06/2024, até as 9h no <<https://blcompras.com/>>. Sessão de Disputa de Preços (Lances): 10/06/2024, às 9:01h. Edital na Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no <<https://blcompras.com/>> ou www.pmfv.rs.gov.br. Informações no Setor de Licitações, Rua Rubert, 900, de 2a a 6a feira, das 7:30 às 13:30h, (55) 3328-11330 ou pmlicita@pmfv.rs.gov.br. Fortaleza dos Valos, RS, 22 de maio de 2024. **Márcia Rossatto Fredi** - Prefeita Municipal.

HOSPITAL BENEFICENTE DR. CÉSAR SANTOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e administração de vale alimentação. **ABERTURA:** 18/06/24 as 9:00 hs nos termos disponíveis nos sites: www.pmpf.rs.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP www.gov.br/pncp/pt-br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo e-mail licitacao02@hbcspmpf.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3316.45.19. Passo Fundo 24 de maio de 2024 - **Luis A. Schneiders** - Diretor Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO 23/2024
Contratante: Município de Fortaleza dos Valos/RS. **Contratada:** FUTURA AMBIENTAL EIRELI - CNPJ nº 30.396.707/0001-20. **Objeto:** Serviços de coleta seletiva, triagem de resíduos sólidos (lixo seco) e transporte até o destino final de rejeitos (lixo orgânico), provenientes da área rural e da área urbana do município de Fortaleza dos Valos, em quantitativo aproximado de 53,70 ton/mês. **Valor:** Pela execução do objeto, a Contratante pagará à Contratada, o valor mensal de **R\$ 33.441,45** perfazendo o total para 12 meses de **R\$ 401.297,40**, na forma estabelecida no termo de contrato. **Prazo:** O contrato vigorará por 12 meses, a contar de sua assinatura (21/05/2024), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. **Integral teor no site www.pmfv.rs.gov.br.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO 24/2024
Contratante: Município de Fortaleza dos Valos/RS. **Contratada:** CONSTRUTORA ARQUIMARX LTDA, CNPJ nº 05.408.466/0001-55. **Objeto:** Execução de obra, sob regime de empreitada integral, pelo menor preço global, de substituição da cobertura do prédio do Hospital Municipal Bom Pastor, com recursos provenientes do FES ao FMS (Portaria 1087/23) e com contrapartida do Município. **Valor:** Pela execução do objeto, a Contratante pagará à Contratada, o valor total global de **R\$ 276.493,53**, sendo **R\$ 179.720,80** de materiais e **R\$ 96.772,73** de mão-de-obra, na forma estabelecida no instrumento de contrato. **Prazo:** O contrato vigorará por 12 meses, a contar de sua assinatura (22/05/2024). **Integral teor no site www.pmfv.rs.gov.br.**

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N. 90016/2024
OBJETO: Prestação de serviços, mediante alocação de postos de trabalho (Auxiliar de Eleição e Supervisor), para auxiliar as Zonas Eleitorais do Estado do Rio Grande do Sul nas atividades relacionadas à realização das Eleições Municipais de 2024. EDITAL: sítios www.gov.br/compras e www.tre-rs.jus.br a partir desta data. SESSÃO PÚBLICA: 12-6-2024 às 14 horas, no sítio www.gov.br/compras. **ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA** Diretora-Geral

HOSPITAL DE CLÍNICAS PORTO ALEGRE - RS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO

Comunicamos a prorrogação da validade do processo seletivo para Profissional de Apoio III (Instalador Hidráulico) - Edital 06/2021, até 26/05/2026; esta informação também está divulgada na Seção 3 do Diário Oficial da União e no site do HCPA, em "Concursos > Listagem de Chamadas de Candidatos para os Cargos do HCPA".

Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

Prof.ª Helena Ayako Sueno Goldani,
Coordenadora da Comissão de Seleção

SENAR-RS
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
- RIO GRANDE DO SUL -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2024
Objeto: Aquisição de Cestas Básicas para o Programa Agro Solidário. Data de abertura: 04/06/2024 (terça-feira), às 09h00. O processamento se dará pelo Portal www.licitacoes-e.com.br, onde os interessados deverão se cadastrar. O Edital, na íntegra, poderá ser obtido nos Portais <https://www.senar-rs.com.br/index.php/transparencia>; ou <https://app3.cna.org.br/transparencia/?gestaoLicitacaoAndamento-RS-2024-0>. Outras informações pelo e-mail para CPL: cpl@senar-rs.com.br.
Eduardo de Mércio F Condorelli
Superintendente

SUPERFRIO ARMAZENS GERAIS S.A
02.060.862/0011-07 - 35.300.468.121
REGULAMENTO INTERNO

A sociedade anônima fechada SUPERFRIO ARMAZENS GERAIS S.A, com sede registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.468.121, inscrita no CNPJ nº 02.060.862/0011-07, localizada na Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, nº. 870, Edif. Torre II, Andar 1, Vila do Golf, Ribeirão Preto - SP, CEP. 14027-250, com filial registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43920053489, inscrita no CNPJ nº 02.060.862/0031-50, localizada na Rua JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA ° 100, Bairro: Industrial - Canoas/RS, CEP. 92.420-540 estabelece as normas que regerão sua atividade de armazenamento de mercadorias da seguinte forma: Artigo 1º. Serão recebidas em depósito mercadorias diversas que não possuem natureza agropecuária. Parágrafo único: Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrárias as disposições legais. Artigo 2º. A juízo da direção as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I- Quando não houver espaço suficiente para sua armazenagem; e II- Se, em virtude das condições em que ela se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas. Artigo 3º. As empresas de armazéns gerais, além das responsabilidades especialmente estabelecidas nesta lei, respondem: 1º.- pela guarda, conservação e pronta e fiel entrega das mercadorias que tiverem recebido em depósito, sob pena de serem presos os empresários, gerentes, superintendentes ou administradores sempre que não efetuarem aquela entrega dentro de 24 horas depois que judicialmente forem requeridos. Cessa a responsabilidade nos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias, e força maior, salvo a disposição ao art. 37. § único do decreto n.º 1.102, de 21 de novembro de 1903. 2º.- pela culpa, fraude ou dolo de seus empregados e prepostos e pelos furtos acontecidos aos gêneros e mercadorias dentro dos armazéns. § 1º - A indenização devida pelos armazéns gerais nos casos referidos neste artigo, será correspondente ao preço da mercadoria e em bom estado no lugar e no tempo em que devia ser entregue. O direito à indenização prescreve em três meses, contados do dia em que a mercadoria foi ou devia ser entregue. § 2º - Pelas alfândegas e estradas de ferro da União responde, diretamente, a Fazenda Nacional com ação regressiva contra seus funcionários culpados. Artigo 4º. Os depósitos de mercadoria deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa que emitirá um documento especial (denominado recibo de depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca peso e acondicionamento das mercadorias. Artigo 5º. As indenizações prescreverão em três meses contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado (parágrafo primeiro do art. 11, Decreto 1.102/1903). Artigo 6º. O inadimplemento de pagamento de armazém acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto n.º 1.102/1903. Parágrafo único: O prazo de depósito será de seis meses, podendo ser prorrogado livremente por acordo das partes (art. 10, Decreto 1.102/1903). Condições gerais: Os seguros e as emissões de warrant serão regidos pelas disposições do decreto 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento do Armazém e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários a legislação vigente. Canoas, RS, 11 de Abril de 2023

SUPERFRIO ARMAZENS GERAIS S.A
Rodrigo Vassimon Diretor Presidente
Alexandre Augusto Brandão Diretor Financeiro
Registro na Junta Comercial, Indústria e Serviço do Rio Grande do Sul, sob número 492 em 26/12/2023 da Empresa Superfrio Armazens Gerais CNPJ 02.060.862/0011-07 e; Registro na JUCESP sob número 338.431/23-8 em 21/08/2023 da Empresa Superfrio Armazens Gerais CNPJ 02.060.862/0011-07.

NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO
ARMAZÉM GERAL
NIRE nº 13.920.004.242

ILMO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL A sociedade anônima fechada SUPERFRIO ARMAZENS GERAIS S.A, com sede registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.468.121, inscrita no CNPJ nº 02.060.862/0011-07, localizada na Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, nº. 870, Edif. Torre II, Andar 1, Vila do Golf, Ribeirão Preto - SP, CEP. 14027-250, REQUER, por meio de seus Diretores, o Sr. Rodrigo Vassimon, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 12.854.098 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.342.118-09, com endereço comercial no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo na Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 800, Edif. Torre I, Andar 1, Vila do Golf, CEP. 14027-250, Sr. Alexandre Augusto Brandão, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 22.829.041-7 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 175.949.398-83, com endereço comercial no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo na Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, 800, Edif. Torre I, Andar 1, Vila do Golf, CEP. 14027-250, abaixo assinados, a nomeação de Gilberto Luis Pagotto, RG 3023513264 SSP RS, CPF 366113600-34, Av Neusa Goulart Brizola, 600 apto 807, Bairro: Petrópolis - Cidade: Porto Alegre-RS, CEP: 90.460-230, Casado, Administrador de Empresas, como FIEL DEPOSITÁRIO DO ARMAZÉM GERAL sua filial registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43920053489, inscrita no CNPJ nº 02.060.862/0031-50, localizada na Rua JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA ° 100, Bairro: Industrial - Canoas/RS, CEP. 92.420-540, nos termos do Decreto nº 1.102/1903 e IN 72/2019 do DREI. Canoas, RS, 11 de Abril de 2023.

SUPERFRIO ARMAZENS GERAIS S.A
Rodrigo Vassimon Diretor Presidente
Alexandre Augusto Brandão Diretor Financeiro
O Nomeado declara, expressamente, em cumprimento à legislação em vigor e sob as penas da lei, que nunca foi condenado pelos crimes de falência culposa ou fraudulenta, estelionato, abuso de confiança, falsidade, roubo, ou furto e que aceita o cargo e as atribuições que lhe são inerentes.
Gilberto Luis Pagotto
FIEL DEPOSITÁRIO
Registro na Junta Comercial, Indústria e Serviço do Rio Grande do Sul, sob número 492 em 26/12/2023 da Empresa Superfrio Armazens Gerais CNPJ 02.060.862/0011-07 e; Registro na JUCESP sob número 338.431/23-8 em 21/08/2023 da Empresa Superfrio Armazens Gerais CNPJ 02.060.862/0011-07.